

OF. UGCC/DAP nº 072/2017

Jundiaí, 22 de setembro de 2017.

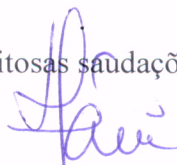
Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao **Ofício PR/DL nº 290/2017**, datado de 02 de agosto corrente ano, referente ao **Projeto de Lei nº 12.314**, que altera o Plano Diretor para exigir instalação de corrimão nas vias de pedestres em declividade longitudinal, vimos apresentar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente:

As alterações do Plano Diretor do Município, implica em estudos aprofundados e avaliações conjuntas com outras adequações que se façam necessárias oportunamente, em uma revisão geral da Lei nº 8.683/2016.

A Unidade de Gestão, posiciona-se pela inviabilidade da proposta, no momento.

Respeitosas saudações.



TIAGO ADAMI

Diretor do Deptº de Apoio Parlamentar

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a